



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/348/2023

P.A. Nº. PMC/11354/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº PMC/001/2023

PRC/262/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.983.226/0001-52, localizado na Rua Madureira, nº 230, Bairro Ana Lúcia, CEP 34.710-340, cidade Sabará/MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Glader Ramalho Reis, CPF nº. 078.975.836-94, RG nº. MG-12.956.832 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. PMC/SMS/165/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 e término em 30/10/2025, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), cálculo de folhas 1152 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal para prorrogação com fulcro no art. 57, inciso II, e reajustar seus valores com base no art. 5, §1º, ambos da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 867.124,98 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 629.673,51 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) para o exercício 2024 e R\$ 237.451,47 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) para o exercício 2025..

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0035.2.163 - Serviços de Assistência à Saúde - PSF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Elemento Desp.: 3390.30 - Material de Consumo (peças)

Elemento Desp.: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção)

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 30 de outubro de 2024.

ALLAN DIEGO Assinado de forma digital
por ALLAN DIEGO
FALCI:078783 FALCI:07878353662
53662 Dados: 2024.10.30
15:29:22 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretaria Municipal de Saúde

GLADER Assinado de forma digital
por GLADER RAMALHO
RAMALHO REIS:07897583694
REIS:07897583694 Dados: 2024.10.30
15:49:18 -03'00'

Glader Ramalho Reis
4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 